



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1000, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.**

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA e MARCELO VILELA TANNUS FILHO** para auxiliarem nos trabalhos da correição nas unidades do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, prevista para o período de 7 a 11 de novembro de 2016.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº 03438/2016/CN-CNMP, de 5 de outubro de 2016, da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA e MARCELO VILELA TANNUS FILHO** para auxiliarem nos trabalhos da correição nas unidades do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, prevista para o período de 7 a 11 de novembro de 2016.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 17/10/2016  
Esta cópia confere com o original

*Michelle*

ECRAD/CGAB/PGJ 14/OUT/2016 17:09 301664